



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 02 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1179



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018) | 2 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2018) | 2 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2018) | 3 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018) | 3 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2018) | 4 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018) | 4 |
| GABINETE DO PREFEITO | 5 |
| ATOS OFICIAIS | 5 |
| DECRETO (Nº 124/2018) | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3160/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PP 015/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. CONTRATADA: SITEMPONTO EIRELI-ME. CNPJ: 28.175.080/0001-35, Valor Global: LOTES I, EII, R\$ 60.994,00(sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais), Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário).CONTRATADA: SITEMPONTO EIRELI-ME.CNPJ: 28.175.080/0001-35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Valor Global: LOTES I E II, R\$ 3.049,70(três mil e quarenta e nove reais e setenta centavos). PERIODO: 12 (MESES), Amélia Rodrigues,02 de Agosto de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELAINE MONIZ DE JESUS, (SECRETÁRIA).
CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME CNPJ: 28.175.080/0001-35 VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 42.695,80 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. PERÍODO: 12 (doze) Meses Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Elaine Moniz de Jesus
Secretaria

EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº 19.507.668/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ADRIANA DE OLIVEIRA PIRES SENA (SECRETÁRIA), CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO CNPJ: 28.175.080/0001-35, VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 8.519,10 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos), PERÍODO: 12 (doze) Meses, Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Adriana de Oliveira Pires Sena
Secretaria

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO (PREFEITO).
CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME CNPJ: 28.175.080/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM
RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE
9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 6.099,40 (seis mil
noventa e nove reais e quarenta centavos), PERÍODO: 12 (doze) Meses ,Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de
2018.

Paulo César Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92). CONTRATADO: TNT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ/MF nº 07.081.229/0001-47). OBJETO: acréscimo de 5,2994% ao valor do
Contrato nº 013/2018. DATA: 31/07/2018. Amélia Rodrigues, 31 de Julho de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário de Educação

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 124/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. JUSTINIANO SILVA - Nº 98 CENTRO - AMÉLIA RODRIGUES - BA CEP: 44320-000
FONE: 75-32424612/ FAX: - CNPJ 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

**DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS, INSTITUI
TABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Código Tributário Municipal, e

Considerando que o Código Tributário Municipal, Lei nº 357/2003, em seu art. 192 autoriza a instituição de preços públicos através de Decreto;

Considerando a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por este ente Municipal;

Considerando a necessidade de adequação de nossa Legislação Tributaria Municipal aos mesmos parâmetros de outros Municípios brasileiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Preços Públicos a serem cobrados pelo Município de Amélia Rodrigues de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, para vigorarem a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Os serviços cuja execução dará ensejo à cobrança de Preços Públicos, poderão ser executados a requerimento do contribuinte interessado ou de ofício, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º O Preço Público será devido pelo contribuinte petionário ou pelo contribuinte beneficiado com o serviço, de acordo com a tabela anexa, a qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º A fixação dos preços para os serviços prestados exclusivamente pelo Município terá por base o custo unitário.

Art. 5º O valor encontrado a título de Preço Público será corrigido anualmente, de acordo índice disciplinado no Código Tributário Municipal, Lei nº 357/2003.

Art. 6º O pagamento do valor correspondente ao serviço, estabelecido no Anexo Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, será efetuado previamente e o respectivo comprovante será indispensável na formalização do pedido.

Parágrafo único. Excetuam-se da exigência acima os serviços sob o regime de concessão, permissão ou autorização, regulamentados por contrato, e as isenções previstas nos artigos 8º deste Decreto.

Art. 7º O não pagamento dos débitos relativos ao serviço público municipal sob regime de concessão, permissão ou autorização, acarretará, decorridos os prazos regulamentares, o corte do fornecimento ou a suspensão do uso.

Parágrafo único. Os débitos previstos no *caput* deste artigo ensejarão a imediata inscrição em dívida ativa municipal, procedendo-se, ato contínuo, à cobrança judicial.

Art. 8º Ficam isentos do pagamento dos Preços Públicos:

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública Direta do Município;

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, através do Setor de Arrecadação, toda e qualquer providência relativa à cobrança dos Preços Públicos estabelecidos por este Decreto.

Art. 10. O pagamento dos Preços Públicos, fixados no Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, será efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A arrecadação se dará através da rede bancária autorizada.

Art. 11. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 12. Aplicam-se aos Preços Públicos todos os princípios e dispositivos legais constantes do Código Tributário Municipal de Amélia Rodrigues.

Art. 13. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues-BA, 01 de agosto de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito do Município de Amélia Rodrigues

ANEXO I AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA I – PREÇOS PÚBLICOS

MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

| Código | Especificações | Uni. Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|---------------|--------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 1990.05.00 | BOX DE AÇOUGUE | UNIDADE | MENSAL | 30,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS | UNIDADE | MENSAL | 20,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE RESTAURANTE | UNIDADE | MENSAL | 30,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE CYBER | M ² | MENSAL | 20,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE VÍSCERAS | M ² | MENSAL | 20,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE CONFECÇÃO | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE RESTAURANTE | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE MERCEARIA | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE BAR | M ² | MENSAL | 30,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE ELETRÔNICA | M ² | MENSAL | 20,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE BOMBONIERE | M ² | MENSAL | 20,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE DOCES E SALGADOS | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE BARBEARIA | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE ABATEDOURO | M ² | MENSAL | 30,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE CEREAIS | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DE VICERAS BOVINAS | 2 METROS | POR FEIRA | 7,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DE VICERAS BOVINAS | 2 METROS | DIARIO | 7,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DE BIJOUTERIAS | M ² | POR FEIRA | 6,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DE FRUTAS E VERDURAS | M ² | POR FEIRA | 8,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS | M ² | MENSAL | 6,00 | |
| 1990.06.00 | BANCADA DIVERSAS | M ² | MENSAL | 8,00 | |
| 1990.05.00 | BOX FIXOS | M ² | MENSAL | 25,00 | |
| 1990.06.00 | PEIXE, CAMARÃO E CAÇA | UNIDADE | POR FEIRA | 12,00 | |
| 1990.06.00 | BEIJU E POTES DE BARROS | UNIDADE | POR FEIRA | 5,00 | |
| 1990.06.00 | CARRO DE MÃO | UNIDADE | POR FEIRA | 3,00 | |
| 1990.06.00 | VENDA DE CEREAIS NO ATACADO | UNIDADE | POR FEIRA | 10,00 | |
| 1990.06.00 | VEICULO PEQUENO (AUTOMOVEL) | UNIDADE | POR FEIRA | 10,00 | |
| 1990.06.00 | VEICULO TIPO KOMBI; F 1000; D 20 E SIMILAR | UNIDADE | POR FEIRA | 20,00 | |
| 1990.06.00 | VEICULO TIPO F 4000 OU SIMILAR | UNIDADE | POR FEIRA | 30,00 | |
| 1990.06.00 | VEICULO TIPO CAMINHÃO ATÉ 2 EIXOS | UNIDADE | POR FEIRA | 40,00 | |
| 1990.06.00 | VEICULO TIPO CAMINHÃO APARTIR DE 3 EIXOS | UNIDADE | POR FEIRA | 50,00 | |
| 1990.05.00 | BOX DE FARINHA/FEIJÃO | UNIDADE | MENSAL | 25,00 | |

Nota

***SERÁ TOLERADO ACOMODAÇÃO DE ATÉ (10) SACAS DE FARINHA E (10) DE FEIJÃO POR FEIRANTE**

ANEXO II AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA II - PREÇOS PUBLICOS CEMITÉRIO

| Especificações | Unidade Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|--------------------|
| JAZIGO PERPETUO SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ | UNIDADE | COMPRA | 3.000,00 +50 ANUAL | COMPRA /MANUTENÇÃO |
| COVA RASA ADULTO SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ | UNIDADE | 03 ANOS | 120,00 | SEPULTAMENTO |
| COVA RASA CRIANÇA SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ | UNIDADE | 03 ANOS | 60,00 | SEPULTAMENTO |
| CARNEIRA /GAVETA ADULTO SEDE/SÃO BENTO | UNIDADE | 03 ANOS | 300,00 | SEPULTAMENTO |
| CARNEIRA /GAVETA CRIANÇA SEDE / SÃO BENTO | UNIDADE | 03 ANOS | 150,00 | SEPULTAMENTO |
| OSSUÁRIO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ | UNIDADE | | 300,00 | COMPRA |
| EXUMAÇÃO SEDE /SÃO BENTO INHATÁ | UNIDADE | | 100,00 | EXUMAÇÃO |
| SEPULTAMENTO EM JAZIGO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ | UNIDADE | | 100,00 | |
| SEPULTAMENTO EM JAZIGO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ COM EXUMAÇÃO | UNIDADE | | 150,00 | |
| REABERTURA DE COVA | UNIDADE | | 50,00 | MANUTENÇÃO |
| OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | 100,00 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ANEXO III AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.
TABELA III - PREÇOS PUBLICOS - RECEITAS DIVERSAS

| Código | Especificação | Uni. Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|--------|-------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|-------|
| | APREESAO DE EQUINOS, BOVINOS E MUARES | POR DIA | POR CABEÇA | 10,00 | |
| | APREESAO DE CAPRINOS E SUINO | POR DIA | POR CABEÇA | 6,00 | |
| | NUMERAÇÃO DE PREDIOS | UNIDADE | CASA | 40,00 | |
| | REMOÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE | UNIDADE | DIARIO | 13,00 | |
| | GUARDA DE PEÇAS DE PUBLICIDADE | UNIDADE | DIARIO | 13,00 | |
| | GUARDA DE QUAISQUER EQUIPAMENTO APREEDIDO | UNIDADE | DIARIO | 13,00 | |
| | FORNECIMENTO DE CERTIDÕES | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 10,00 | |
| | AVALIAÇÃO OU MEDIÇÃO DE IMOVEIS | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 15,00 | |
| | FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 20,00 | |
| | REMOÇÃO DE ENTULHO | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 30,00 | |
| | REMOÇÃO DE ENTULHO | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 35,00 | |
| | QUAISQUER OUTRO SERVIÇO NÃO RELACIONADO | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 20,00 | |
| | TAXA DE VISTORIA FISCAL | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 30,00 | |
| | 2º VIA DE DOCUMENTOS | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 10,00 | |
| | BUSCA DE DOCUMENTO | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 25,00 | |
| | TRANSFERENCIA DE ALVARÁ | UNIDADE | SOLICITAÇÃO | 50,00 | |
| | DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO | M ² | SOLICITAÇÃO | 0,35 | |
| | DECLARAÇÃO DE VALOR VENAL | UNIDADE | | 40,00 | |
| | ALTERAÇÕES CADASTRAIS- MOBILIARIO | | | 40,00 | |

ANEXO IV AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

**TABELA IV PREÇOS PUBLICOS
VEICULO DE ALUGUEL**

| Código | Especificação | Uni. Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|--------|------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------|-----------|
| | TAXI | | | | |
| | TAXI - INICIAL | UNIDADE | PERMISSÃO | 2.100,00 | INICIAL |
| | TAXI - RENOVAÇÃO | UNIDADE | ANUAL | 230,00 | RENOVAÇÃO |
| | TAXI - TRANSFERENCIA DE VEICULO | UNIDADE | TRANSFERENCIA | 100,00 | VEICULO |
| | ONIBUS | | | | |
| | ONIBUS - INICIAL | UNIDADE | PERMISSÃO | 4.000,00 | INICIAL |
| | ONIBUS - RENOVAÇÃO | UNIDADE | ANUAL | 500,00 | RENOVAÇÃO |
| | ONIBUS - TRANSFERENCIA DE VEICULO | UNIDADE | TRANSFERENCIA | 150,00 | VEICULO |
| | KOMBI | | | | |
| | KOMBI - INICIAL | UNIDADE | PERMISSÃO | 2.500,00 | INICIAL |
| | KOMBI - RENOVAÇÃO | UNIDADE | ANUAL | 330,00 | RENOVAÇÃO |
| | KOMBI TRANSFERENCIA DE VEICULO | UNIDADE | TRANSFERENCIA | 100,00 | VEICULO |
| | MOTO- BOY | | | | |
| | MOTO - BOY - INICIAL | UNIDADE | PERMISSÃO | 400,00 | INICIAL |
| | MOTO - BOY - RENOVAÇÃO | UNIDADE | ANUAL | 100,00 | RENOVAÇÃO |
| | MOTO - BOY - TRANSFERENCIA DE VEICULO | UNIDADE | TRANSFERENCIA | 50,00 | VEICULO |
| | VANS E BESTAS | | | | |
| | VANS E BESTAS - INICIAL | UNIDADE | PERMISSÃO | 3.500,00 | INICIAL |
| | VANS E BESTAS - RENOVAÇÃO | UNIDADE | ANUAL | 350,00 | RENOVAÇÃO |
| | VANS E BESTAS - TRANSFERENCIA DE VEICULO | UNIDADE | TRANSFERENCIA | 100,00 | VEICULO |
| | DIVERSOS | | | | |
| | DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IPI | UNIDADE | EVENTUAL | 300,00 | EVENTUAL |
| | DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IPVA | UNIDADE | EVENTUAL | 200,00 | EVENTUAL |
| | SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS | UNIDADE | EVENTUAL | 100,00 | EVENTUAL |
| | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS | UNIDADE | EVENTUAL | 80,00 | EVENTUAL |

ANEXO V AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA V – PREÇOS PÚBLICOS

**EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM VIAS
TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICO**

| Código | Especificação | Unidade | Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------|---------------------|--------------|
| | EXPOSIÇÃO, SHOWS, DESFILES EM FOLGUEDOS COM BANDA E/OU VEICULO C/SOM, COLOCAÇÃO PALANQUE E SIMILARES | UNIDADE | | POR DIVERSÃO | 50,00 | |
| | CAVALGADA | UNIDADE | | POR DIVERSÃO | 100,00 | |
| | PARQUES DE EXPOSIÇÃO, TOURADAS E AFINS | UNIDADE | | POR DIA | 20,00 | |
| | CIRCO | UNIDADE | | POR DIA | 10,00 | |
| | PARQUE DE DIVERSÃO | UNIDADE | | POR MÊS | 13,00 | |
| | PISTA DE KART'S, PULA - PULA INFLAVEL E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS | UNIDADE | | POR DIA | 10,00 | |
| | BARRACAS FIXAS | POR M ² | | ANUAL | 8,00 | |
| | TRAILLER E BARRACAS MOVEL (EXETO FESTAS CIVICAS) | POR PONTO | | ANUAL | 55,00 | |
| | EXPOSIÇÃO DE MOVEIS, QUADROS VEICULOS MAQUINAS, PLANTAS E/OU FLORES ETC. | PERIODO | | POR DIA | 20,00 | |
| | PONTO DE VENDA | | | | | |
| | CAMELÔS | POR M ² E UNIDADE | | MÊS | 20,00 | |
| | CARRO DE LANCHE, CACHORRO QUENTE | POR M ² E UNIDADE | | MÊS | 20,00 | |
| | FLORES, FRUTAS E COMIDAS TÍPICAS | POR M ² | | MÊS | 20,00 | |
| | COMERCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DETERMINADOS PREVIAMENTE | POR M ² | | MÊS | 30,00 | |
| | COMERCIO EVENTUAL DE AMBULANTE | POR M ² | | MÊS | 12,00 | |
| | OUTROS | POR M ² | | MÊS | 20,00 | |
| | MESAS E CADEIRAS | | | | | |
| | POR MESA COM 04 (QUATRO CADEIRAS) | 04 CADEIRAS | | MÊS | 10,00 | |
| | BINGOS E OUTROS SORTEIOS | | | | | |
| | POR DIA | | | DIA | 185,00 | |
| | OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO EXPECIFICAS | | | | | |
| | PERIODO DE CINCO DIAS DE USO | | | DIA | 20,00 | |

ANEXO VI AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA VI – PREÇOS PUBLICOS

**LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE
NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO**

| Código | Especificação | Uni. Medida | Periodicidade | Valor em R\$ | OBS.: |
|--------|-------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|-------|
| | MURO | POR M ² | ANUAL | 3,00 | |
| | FACHADA DE ACESSO | POR M ² | ANUAL | 3,00 | |
| | EMPENA DE PREDIO | POR M ² | ANUAL | 3,00 | |
| | CARROCERIA DE VEICULO - LEVE | UNIDADE | PERÍODO | 30,00 | |
| | CARROCERIA DE VEICULO – PESADO | UNIDADE | PERÍODO | 80,00 | |
| | ENGENHO PUBLICITARIO | | | | |
| | TOLDO, PAINEL E LETREIRO | POR M ² | MENSAL | 20,00 | |
| | OUT-DOOR E CARTAZ MURAL | UNIDADE | MENSAL | 60,00 | |
| | TABULETA, | POR M ² | ANUAL | 13,00 | |
| | ENGENHO PROVISORIO | | | | |
| | FAIXA, FLÂMULA | UNIDADE | DIA | 3,00 | |
| | PROJETOR OU AMPLIFICADOR DE SOM | | | | |
| | EM VEICULO LEVE | UNIDADE | ANUAL | 178,00 | |
| | EM VEICULO PESADO | UNIDADE | ANUAL | 255,00 | |
| | EM AREA COMERCIAL | UNIDADE | ANUAL | 77,00 | |
| | EM AREA PUBLICA | UNIDADE | ANUAL | 102,00 | |
| | OUTROS ENGENHOS VISUAIS N/ CLASSIFICADOS | POR M ² | ANUAL | 102,00 | |
| | OUTROS ENGENHOS SONOROS NÃO CLASSIFICADOS | UNIDADE | ANUAL | 115,00 | |

NOTA:

01 – QUANDO A PUBLICIDADE SE REFERIR A BEBIDAS ALCOOLICAS OU FUMO, O PREÇO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE 50%(CINQUENTA PO CENTO).